



## **INFORMATIVO ELETRÔNICO**

### **Notícias**

**Realizada reunião entre os representantes das entidade e a CGJ para tratar de assuntos de interesse da classe**

29/10/2009



Prezados Associados:

Com o objetivo de solicitar especial atenção no tocante ao parecer favorável ao vínculo jurídico-previdenciário do IPE, bem como ao e-mail enviado pela diretoria financeira do TJ, quanto à inviabilidade do ressarcimento dos atos gratuitos, os representantes dos Notários e Registradores estiveram reunidos ontem às 14h30min, juntamente com Excelentíssimo Sr. Dr. Silvio Algarve – Juiz Assessor da CGJ.

Os representantes das entidades: João Pedro Lamana Paiva – Colégio Registral, Calixto Wenzel - SINDIREGIS e Sérgio Ariel de Farias Raupp – SINDINOTARS e Colégio Notarial entregaram em mãos o documento abaixo:

Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**ASSUNTO: FUNORE. SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS FINDOS.**

Prezado Senhor Dr. Silvio Luiz Algarve,

Tendo em vista os termos do Ofício recebido pelas entidades no qual a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) informa que a partir de outubro de 2009, estaria inviabilizado o pagamento dos valores relativos ao ressarcimento de atos gratuitos e à complementação da renda mínima às serventias deficitárias, de exercícios anteriores (meses de novembro de 2007, dezembro de 2007 e janeiro de 2008), devido a não liberação das dotações orçamentárias previstas para a quitação das referidas pendências.

Considerando a importância do recebimento dos referidos valores para a garantia de continuidade dos serviços prestados pelas serventias notariais e registrais, especialmente as de pequenas localidades no interior do Estado.

Considerando, ainda, as diversas informações contraditórias e até mesmo boatos surgidos quanto a real situação dos recursos do FUNORE destinados à realização de tal despesa e das reais possibilidades quanto à normalização dos referidos pagamentos.

Solicitamos o empenho de Vossa Excelência no sentido de que seja fornecido um esclarecimento oficial de parte da administração do Tribunal de Justiça a respeito dessa situação e das possibilidades de resolução dos problemas administrativos ora enfrentados, no menor prazo possível, visando à normalização dos pagamentos, para que possamos informar abaladamente aos integrantes das categorias representadas pelos registradores e notários, principalmente os registradores civis de pessoas naturais.

Colégio Registral do RS

Colégio Notarial do Brasil/Seção RS

SINDIREGIS

SINDINOTARS  
Atenciosamente.

Rafael Gross Santos  
Departamento de Informática  
Colégio Registral do Rio Grande do Sul  
(51) 3226-2976 / (51) 3228-3412  
[webmaster@colegioregistrals.org.br](mailto:webmaster@colegioregistrals.org.br)